

PORTARIA Nº 42.070/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 011481/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo NIVAIRKUSMAN, matrícula nº 7599, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos 9 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LOTERIAS JUVEVE LTDA-ME	03/11/1987 - 22/12/1988	Geral	1	1	20
VILMA TEREZINHA PRYZBEUKA	01/04/1989 - 30/11/1993	Geral	4	8	0
VILMA TEREZINHA PRYZBEUKA	01/07/1994 - 30/12/1997	Geral	3	6	0
SERAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC E PERFUMARIA LTDA	01/07/1998 - 29/01/1999	Geral	0	6	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	01/02/1999 - 31/12/2001	Próprio	2	11	5

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS